



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

PORTARIA Nº 177/2024
20 DE MARÇO DE 2024

O Presidente Em Exercício do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO a necessidade de modernização dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Federal, tendo sido editado o Decreto nº 8539 de 08 de Outubro de 2015 com o intuito de desburocratizar, dar mais agilidade, eficiência e transparência aos processos administrativos do COREN-SE;

CONSIDERANDO que o Conselho Federal de Enfermagem estará implantando o Sistema Eletrônico de Informações – SEI;

RESOLVE:

Art. 1º designar o empregado público **Sr. Felipe Ricardo Nascimento** para coordenar a equipe que será composta pelas empregadas públicas **Sra. Kátia Vieira Gomes Ferreira** e a **Sra. Rhafaela Caroline Santana Moraes** que ficarão responsáveis pela implantação do Sistema Eletrônico de Informações – SEI no âmbito do COREN-SE;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura;

Art. 3º. Dê ciência e cumpra-se.

Aracaju, 20 de março de 2024


Dr. Cícero Marcondes Santos Lima
Coren/SE 520827-ENF
Presidente